



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 832/PROAD/UFFS/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, instalados na Reitoria e nos seis *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, instalados na Reitoria e nos seis *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Alexandre Borges Filho, Siape 3275426;
- II - André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- III - Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Siape 1933413;
- IV - Dalvana de Souza Bueno, Siape 1053643;
- V - Daniel de Castro Gonçalves, Siape 2078676;
- VI - Diego Berwald, Siape 1124045;
- VII - Fabio Onetta, Siape 1770053;
- VIII - Fabrício Balestrin, Siape 1973025;
- IX - Giovanni Zocche, Siape 1950427;
- X - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XI - Keila Aparecida Marchioro, Siape 1764657;
- XII - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XIII - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XIV - Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- XV - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XVI - Rony Ristow, Siape 2148100.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 26/04/2022*

**PORTARIA Nº 832/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/04/2022 12:40 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **832**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **1b6b482531**